

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Educação
MONITORAMENTO ANUAL PME – 2023

O **Plano Municipal de Educação – PME** para o decênio 2015 – 2025 constitui-se um documento norteador de políticas públicas para a educação, referência para todos aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação, no âmbito municipal.

O **Plano Municipal de Educação – PME** é o resultado de vários momentos de estudo, pesquisa e reflexão, construídas com base nos seguintes subsídios: as metas e estratégias da Lei 13.005/2014 – PNE; a lei Municipal nº 3.871/2012 – PME e outras normas constitucionais. Acrescenta-se o diálogo da realidade do município, com dados estatísticos sociais, políticos e educacionais apresentados pelo Observatório Nacional do PNE; PNUD, IPEA e FJP; IBGE 2000 e 2013 e MEC/INEP 2007 a 2013

Destacamos as ações, percentuais e investimentos realizados pela gestão municipal, no ano de 2023, frente ao seu compromisso com uma Educação Pública justa, de qualidade e com equidade.

Partimos de um diagnóstico que foi alicerçado pelos aspectos pedagógicos, rede física, valorização profissional, processo de ensino e aprendizagem, currículo, gestão de sala de aula, gestão escolar, índices das avaliações em larga escala e com foco nos principais atores de uma Educação equitativa e de qualidade: Estudantes e Trabalhadores da Educação. Para tanto, o segundo passo, depois do diagnóstico, foi a construção de um Plano de Gestão a partir do Plano Municipal de Educação, do Plano de Governo do Prefeito Sivaldo Albino, pautado em Leis, construtos conceituais e epistemológicos que permeiam a concepção de uma educação democrática, acessível e cidadã.

MONITORAMENTO POR METAS DO PME

EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL



- Inauguração da Creche Rafael Cristiano em abril de 2023, valor investido R\$1.451.622,00. Mais uma creche inacabada e concluída para ampliação da oferta e cumprimento da meta. Creche com matrícula 100% integral.
- Total de estudantes matriculados em 2023: 3.541. Isso aponta um crescimento constante na matrícula deste público. Isso se deve a entrega das Creches Municipais e aberturas de novas escolas e centros de Educação Infantil.
- Em 2023 batemos a meta com relação à matrícula através da busca ativa, ponto estabelecido pelo Selo Unicef.
- Monitoramento permanente a demanda ainda reprimida e avanços com a entrega dos novos equipamentos.
- Formações e orientações sobre a Primeira Infância para os profissionais de creches.
- Acompanhamento sistemático (mensal) das turmas do Infantil I e II pelo Programa Aprendentes.
- Ordem de serviço para conclusão da Creche Professora Aleana, valor do investimento R\$2.383.555,84.
- Oferta de cardápio específico para estudantes com algum tipo de intolerância ou qualquer tipo de doença que necessite alimentação específica, a demanda é atendida mediante o envio do CID que comprove a necessidade.
- Recursos da Alimentação Escolar: Recurso PNAE 2.564.860,47 -Recurso Próprio 1.746.003,02 - Recurso Qse 1.469.502,73 =Total 5.780.366,22.
- Vivência do projeto, entre histórias e memórias: A identidade do lugar onde estou como forma de fortalecimento da Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo.
- Aquisição de equipamentos e móveis adequados visando à expansão e à melhoria da rede física de creches, escolas e centros de educação infantil.
- Oferta do atendimento educacional especializado - AEE às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para todas as salas da Educação Infantil.
- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

ENSINO FUNDAMENTAL



Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Aquisição Plataforma Educa + Digital que disponibiliza atividades para estudantes do 1º ao 9º ano de acordo com a necessidade da turma e planejamento do professor. Todas as escolas encaminharam atividades impressas para estudantes sem acesso à plataforma.
- Monitoramento realizado bimestralmente para avaliar frequência e desempenho de todos os estudantes, havendo intervenção por parte da equipe do ensino, da Secretaria de Educação, sempre que necessário.
- Monitoramento da frequência e aprendizagem de cada turma pela plataforma.
- Parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco para projeto com as turmas finalísticas do Ensino Fundamental anos iniciais e finais.
- Em 2023 batemos a meta com relação à matrícula através da busca ativa, ponto estabelecido pelo Selo Unicef.
- Realização da avaliação municipal e análise dos resultados para alinhamento pedagógico e intervenções.
- Oferta de cardápio específico para estudantes com algum tipo de intolerância ou qualquer tipo de doença que necessite alimentação específica, a demanda é atendida mediante o envio do CID que comprove a necessidade.
- Alimentação Escolar: Recurso PNAE 2.564.860,47 -Recurso Próprio 1.746.003,02 -Recurso Qse 1.469.502,73 =Total 5.780.366,22.
- Reforma da escola Ernesto Gueiros. Ampliação do telhado para disponibilizar aos estudantes mais espaços com área coberta para realização de atividades.
- Requalificação da escola Maria Aurineide como meio de fortalecimento da educação do campo.
- Reforma e ampliação do CEMEI Maria Vicente. Primeiro Centro de Educação Infantil no campo.
- Construção da EFITI Francisco Torres no valor de R\$ 1.911.240,32. Obra pactuada com o FNDE com contrapartida do município com recursos próprios.
- Requalificação da Escola Francino Albino no valor de R\$106.386,61 com recursos próprios. Escola



em território quilombola.

- Total gasto com a empresa de manutenção predial (RCOM) em 2023: setembro: R\$137.206,15 outubro: R\$ 110.000,00.
- Aquisição de livros paradidáticos para estudantes de 1º ao 4º ano. (No campo todas as escolas de pequeno porte receberam até o 5º ano).
- Vivência do projeto, entre histórias e memórias: A identidade do lugar onde estou. Projeto para fortalecimento da Educação do Campo e Escolar Quilombola, bem como o trabalho com as Diretrizes Curriculares Quilombolas.
- Realização do concurso ASPAS: 30 inscrições. Concurso de incentivo a leitura para estudantes do 4º ano do ensino fundamental.
- Realização OBMEP MIRIM- duas escolas participantes- Giselda Vieira Belo e Abílio Camilo Valença.

ENSINO MÉDIO **(DE COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)**

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Ampliação das salas de atendimento educacional especializado – AEE para 23 salas institucionalizada.
- Contratação de 8 profissionais especializados para poderem atender aos estudantes com



deficiências e dar suporte aos professores, nas escolas que não há sala específica para AEE.

- Elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) por escola e monitoramento do PDI de estudantes que já faziam parte da rede de ensino.
- Total de estudantes PCD em 2023: 1138
- Quantidade de diários da educação especial: 949
- Total de professores das salas de AEE- 32
- Total de intérpretes em 2023: 30 -Total de brailistas: 7
- Total de estudantes cegos ou baixa visão: 9
- Total de estudantes surdos: 30
- Total de estudantes autistas: 290
- Contratação de auxiliares do desenvolvimento infantil para apoio aos estudantes com deficiência.
- Adesão de 11 escolas ao PDDE ESTRUTURA / SALA DE RECURSO

ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- análise dos dados das avaliações externas, para planejar as intervenções necessárias a partir dos descritores não alcançados pelos(as) estudantes.
- Realização da avaliação municipal para acompanhamento, monitoramento e intervenção efetiva no processo de alfabetização na rede municipal de ensino
- Aquisição de livros paradidáticos para estudantes de 1º ao 4º ano. (Nas escolas do campo foi entregue até as turmas de 5º ano)
- Formação continuada mensal com todos os professores da rede de ensino que fazem parte do ciclo de alfabetização com o objetivo de partilhar estratégias de ensino, jogos pedagógicos e análise coletiva dos resultados das avaliações municipais e de larga escala.
- A rede possui 100 professores localizados em salas de leitura, estes participaram de 6 formações ao longo do ano para desenvolvimento e projetos nas suas respectivas escolas para que possam auxiliar no processo de alfabetização.



- Parceria para desenvolvimento de projetos de leitura com a Controladoria Geral da União, com o projeto Um por todos e todos por um, do Instituto Maurício de Souza. - 40 Visitas realizadas ao longo do ano - 400 Estudantes contemplados com o Projeto Arte e Educação.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Crescimento no número de escolas de matrícula com a implantação de duas novas escolas do Programa Inova Educação
- Implantação de duas Escolas Integrais: EFITI Francisco de Manoel Torres e EFITI Silvino Almeida.
- Licitação e instalação de salas modulares para as duas novas escolas integrais para ampliação dos espaços físicos para que o modelo fosse atendido na sua totalidade. De forma simultânea realização dos processos licitatórios para construção em alvenaria.
- Continuidade das formações para escolas do ano 2, três escolas implantadas em 2022, envolvendo professores e equipes gestoras.
- Início do ciclo formativo para as duas novas escolas implantadas.
- Início das obras da EFITI Francisco de Manoel Torres.
- Conclusão da ampliação da Escola José Ferreira Sobrinho, escola do campo, com todos os espaços para desenvolvimentos do modelo municipal Inova Educação. Com isso os módulos foram desmontados e encerrado o contrato de aluguel. Escola entregue a comunidade em fevereiro. Valores investidos: R\$ 52.250,00 (módulos)/R\$ 1.960,461,48 (requalificação e ampliação)
- Conclusão da ampliação da Escola Amílcar da Mota Valença com todos os espaços para desenvolvimentos do modelo municipal Inova Educação. Com isso os módulos foram desmontados e encerrado o contrato de aluguel. Escola entregue a comunidade em março. Valores investidos: R\$ 52.250,00 (módulos)/R\$ 1.892.192,66 (requalificação e ampliação)
- A construção da escola EFITI Francisco Torres iniciou no primeiro semestre de 2023 com um valor de R\$ 1.911.240,32
- Processo licitatório concluído para início das obras na EFITI Governador Miguel Arraes de Alencar



no valor de R\$1.086.476,99

- Vivência do projeto, entre histórias e memórias: A identidade do lugar onde estou como fortalecimento da identidade cultural do nosso município.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Em 2023 batemos a meta com relação à matrícula através da busca ativa, ponto estabelecido pelo Selo Unicef.
- Sistema Presença foi selo prata pelo trabalho realizado na Rede de Ensino referente a quantidade de presenças do Programa Bolsa Família.
- No ano de 2023 a Rede Municipal de Ensino possuiu 3.197 diários eletrônicos, estes por sua vez foram monitorados e preenchidos por 821 professores, destes 253 foram da Educação infantil, 822 dos anos iniciais do ensino fundamental, 1602 dos anos finais e 154 da Educação de Jovens e Adultos. Cada etapa possui as seguintes quantidades de matrículas: Educação Infantil: 3.587, Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 7.697, Anos Finais do Ensino Fundamental: 5.404, Educação de Jovens e Adultos: 526
- Aquisição Plataforma Educa + Digital que disponibiliza atividades para estudantes do 1º ao 9º ano de acordo com a necessidade da turma e a escolha do professor. Todas as escolas encaminharam atividades impressas para estudantes sem acesso à plataforma.
- Monitoramento realizado bimestralmente para avaliar frequência e desempenho de todos os estudantes, havendo intervenção da equipe do ensino, da secretaria de educação, sempre que necessário.
- Estudo dos últimos resultados nas avaliações em larga escala das Escolas da Rede Municipal de Educação.
- Estudo e levantamento dos descritores com maiores dificuldades apresentadas para serem trabalhados com as equipes gestoras e professores da rede em processo formativo.
- Monitoramento da frequência e aprendizagem de cada turma pela plataforma.



- Encaminhamento de professores de apoio as turmas bi e multisseriadas para trabalho conjunto com o professor regente da sala de aula para recomposição das aprendizagens e superação dos índices.
- Parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco para projeto com as turmas finalísticas do Ensino Fundamental anos iniciais e finais.
- Reunião por grupo de escolas para fortalecimento da equipe pedagógica para superação dos índices.
- Plano de ação construído por cada escola para superação dos índices e monitorado pela secretaria de educação.
- Projeto Aprendizagens – projeto de recomposição das aprendizagens desde 2021, contemplou 36 escolas em 2023.
- Monitoramento das ações das escolas através de plantão pedagógico sistemático.
- Aprovação da Lei do Programa Aprendentes - LEI Nº 5.120/2023 que institui as diretrizes e bases do Programa de (Re)construção das Aprendizagens, que trata da Formação Continuada de Professores, além das ações de monitoramento de gestão, plantões pedagógicos e avaliações diagnósticas de aprendizagem, no âmbito do Município de Garanhuns-PE e dá outras providências.
- Contratação psicólogos para coordenar o processo de chegada dos profissionais da psicologia na Rede de Ensino. Ampliação através de processo seletivo realizado.
- Início com 10 escolas como Projeto piloto. - Encaminhado os psicólogos às escolas do Projeto Piloto através da realização de seleção simplificada.
- Em 2023 houve constatação de crescimento de 30% da aprendizagem dos estudantes da rede municipal. Dados constatados através da avaliação municipal, fechamento do ano letivo e dos dados na plataforma e o cruzamento com as avaliações em larga escala.
- Olimpíada de Língua Portuguesa: participação de 15 escolas dos Anos Finais.
- Olimpíada de Matemática participação das 15 escolas dos Anos Finais.
- Realização OBMEP MIRIM- duas escolas participantes- Giselda Vieira Belo e Abílio Camilo Valença.

ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADE (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)



Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, das comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Abertura de turmas diurnas de EJA nas escolas Salomão Rodrigues e Mário Matos.
- Reorganização das turmas de EJA em Polos localizados nas Escolas Padre Agobar, Mário Matos e José Brasileiro. Para auxiliar a chegada dos estudantes até as referidas escolas foram disponibilizados ônibus escolares saindo de diferentes locais da cidade.
- Em 2023 a matrícula foi de 526 estudantes.
- Foram realizadas para os professores que lecionam nestas turmas formações e ao longo do ano letivo - Realização de 86 plantões pela equipe de supervisão da secretaria de educação.
- Concurso de fotografia para estudantes da EJA: 3 escolas envolvidas.
- Monitoramento da frequência através da plataforma.
- Realização da busca ativa por parte das equipes gestoras para redução da evasão escolar.

EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 15 % (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 11 - Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPETÊNCIA DA OUTRAS ESFERAS)



Meta 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

TITULAÇÃO DE PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPETÊNCIA DA OUTRAS ESFERAS)

Meta 13 - Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres(as) e doutores(as) do corpo docente no efetivo exercício em Instituições de Ensino Superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns em 75% (setenta e cinco por cento) de mestres(as) e, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(es) até o final do decênio.

PÓS-GRADUAÇÃO (COMPETÊNCIA DA OUTRAS ESFERAS)

Meta 14 - Estimular a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir, com a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres(as) e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores(as), estimado pela União.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política pública de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Nomeação de Coordenador e Secretário do polo UAB – Universidade Aberta do Brasil
- Prenchimento do primeiro monitoramento no sistema SisUAB
- Cerimônia de Reabertura do Polo UAB em 06/12/2023
- Estimativa de investimento para manutenção do polo UAB:
 - *Material de Consumo: Total R\$ 1.039,00
 - *Equipamentos e materiais permanentes: Total R\$ 485,48
 - *Servidores Municipais – Efetivos e Contratados: Total R\$ 21.734,71 (mensal)



*Serviço de Internet Instalação: Total R\$3.400,00 Mensalidade – R\$1.180,00

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Meta 16 - Assegurar, a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações das redes de ensino.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Início do Programa criança alfabetizada do Governo do estado (março) para os Professores da Educação infantil e professores de 1º e 2º anos, participaram das formações deste programa 100% das escolas, 116 professores da educação infantil, 124 professores dos anos iniciais, 50 coordenadores pedagógicos.
- Aprovação da Lei do Programa Aprendentes - LEI Nº 5.120/2023 que institui as diretrizes e bases do Programa de (Re)construção das Aprendizagens, que trata da Formação Continuada de Professores, além das ações de monitoramento de gestão, plantões pedagógicos e avaliações diagnósticas de aprendizagem, no âmbito do Município de Garanhuns-PE e dá outras providências.
- Liberação de licenças estudo solicitadas pelos professores da rede municipal de ensino para cursarem mestrados e doutorados.

VALORIZAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Início do Programa criança alfabetizada do Governo do estado (março) para os Professores da Educação infantil e professores de 1º e 2º anos.



- Formação para 132 professores da Educação Infantil e 135 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Início do Programa criança alfabetizada – Governo do estado.
- Formação para Formadores do Programa.
- Articulação Regional do Programa Volta ao Novo, com formações para profissionais designados das secretarias municipais de educação do Agreste Meridional para o desenvolvimento das Competências Socioemocionais para todos os profissionais da educação, além do monitoramento da Articulação Municipal através de formação continuada ofertada para todas as instituições desenvolverem junto aos seus profissionais.
- Abertura do LEEI - Educação Infantil;
- Formação de Professores do 1º ao 5º ano.
- Formação de Professores - creches 0 a 3 anos.
- Entrega de Almanques e manuais do Programa.
- Sobre este programa podemos acrescentar as seguintes informações:
- 5 Formadores dos Anos Iniciais;
- 1 Formadora de Creche;
- 3 Formadores de Pré-escola;
- Professores envolvidos: -Creches 0 a 3 anos: 96 - Pré-escola: 121 -1º ao 5º ano: 320;
- Total de estudantes cadastrados no sistema: 8.117 estudante (1º ao 2º ano);
- Total de almanques distribuídos: 2.939 estudantes (1º e 2º ano apenas).
- Aos professores foram entregues 250 manuais.
- Em 2023 foi realizado um ciclo formativo para professores do 3º ao 5º ano e professores do 6º ao 9º ano de língua portuguesa e matemática, mensalmente durante o ano letivo: 42 escolas atendidas, 10.887 estudantes envolvidos, 401 Professores em formação, 401 turmas contempladas com o acompanhamento sistemático, 14 formadores da SEDUC, 85 formações, 1.012 plantões, 86.400 avaliações aplicadas, 224 SDs entregues.
- Aprovação da Lei do Programa Aprendentes - LEI Nº 5.120/2023 que institui as diretrizes e bases do Programa de (Re)construção das Aprendizagens, que trata da Formação Continuada de



Professores, além das ações de monitoramento de gestão, plantões pedagógicos e avaliações diagnósticas de aprendizagem, no âmbito do Município de Garanhuns-PE e dá outras providências.

PLANO DE CARGOS, C [REDACTED]ÃO

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todas as redes de ensino e, para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal vigente.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Portaria do grupo de estudo com as representações dos segmentos.
- Início dos estudos com a comissão.
- Início dos estudos a partir de temáticas para reformulação do PCR (início em março).
- Reuniões quinzenais/semanais com comissão instituída em portaria dos meses de março a dezembro de 2023 (17 reuniões de estudo e discussão).
- Consolidação do texto do PCCR preliminar em dezembro de 2023.
- Registro de todas as reuniões em ata.
- Cronograma de estudos:
 - 02/03 Contato com os membros para articulação para a primeira reunião.
 - 16/03 Apresentação da comissão municipal, construção de normas internas para materialização da comissão, confirmação dos membros, encaminhamento para publicação no diário oficial.
 - 30/03 Estudo: da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação.
 - 13/04 Estudo: análise, avaliação e situação da Lei Municipal nº 3758/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), histórico de reajustes, contextualização com a Lei Federal nº 14.113/2020.
 - 27/04 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo I: das disposições preliminares, capítulo II: dos objetivos; e capítulo III: dos conceitos funda- mentais.



04/05 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo IV: do grupo ocupacional do magistério e da estrutura de cargos e carreira; seção I: do grupo ocupacional do magistério, seção II: das funções do magistério, seção III: da gestão democrática.

18/05 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo V: do grupo ocupacional administrativo e da estrutura de cargos e carreira; seção I do grupo ocupacional administrativo, das funções do administrativo.

01/06 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo VI: do processo de ingresso e desenvolvimento na carreira; seção I: do ingresso na carreira; seção II: do estágio probatório; seção III: do desenvolvimento da carreira; subseção I: da progressão por nível subseção II: da progressão por classe; seção IV: da avaliação de desempenho; seção V: do regime de trabalho; subseção I: do grupo ocupacional do magistério; subseção II: do grupo ocupacional administrativo; seção VI: do provimento e da substituição; seção VII: da remoção.

15/06 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo VII: do enquadramento do grupo ocupacional do magistério; capítulo VIII: do aperfeiçoamento e da formação.

06/07 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo IX: da remuneração; seção I: do vencimento; seção II: das gratificações; seção III: do abono educador. 04/08 Avaliação, revisão e reformulação da Lei Municipal nº 3758/2010: capítulo X: das disposições gerais e finais; anexo I - descrição dos cargos.

17/08 Estudo: Reformulação, implementação, acompanhamento e aprofundamento da sustentabilidade econômica do PCCR.

31/08 Estudo: Reformulação, implementação, acompanhamento e aprofundamento das transições e impactos financeiros do PCCR.

14/09 Estudo: impacto do PCCR na valorização dos profissionais da Educação Básica.

21/09 Escrita e leitura: consolidação do texto lei para envio para a Procuradoria Geral do Município.

26/10 Escrita e leitura: consolidação do texto lei para envio para a Procuradoria Geral do Município.

05/12 Escrita e leitura: consolidação do texto lei para envio para a Procuradoria Geral do Município.

06/12 Escrita e leitura: consolidação do texto lei para envio para a Procuradoria Geral do Município.

07/12 Escrita e leitura: consolidação do texto lei para envio para a Procuradoria Geral do Município.

08/12 Escrita e leitura: consolidação do texto lei para envio para a Procuradoria.



GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Posse dos novos gestores que passaram por todo o processo seletivo.
- Acompanhamento das equipes gestoras nas escolas com monitoramento sistemático.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Ampliar e aplicar adequadamente em cumprimento a legislação vigente o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, sendo que 100% (cem por cento) dos investimentos públicos em educação devem ser revertidos em Educação Básica.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

Não é possível apresentar os cálculos dos investimentos em educação baseados no PIB municipal, pois o último PIB divulgado pelo IBGE foi referente ao exercício de 2023.

Entretanto, cabe destacar que todos os percentuais, determinados em Lei, vinculados à Educação, foram cumpridos:

- 25% de impostos e transferências do Município (art 212 CF), sendo aplicado em 2021 o percentual de 32.29%.
- 70% do FUNDEB para custear os gastos com profissionais da educação, sendo aplicado em 2021 o percentual de 99.99%.
- 50% do complemento do FUNDEB VAAT para despesas com educação Infantil, sendo aplicado em 2021 o percentual de 85.70%.
- 15% do complemento do FUNDEB VAAT para despesas de capital (investimentos), sendo aplicado em 2021 o percentual de 17.78%.

